

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1429, DE 18 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO, as necessidades de contratação de servidores para provimento dos empregos públicos diversos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Complementares Municipais nº 217/2012, 218/2012, Decreto nº 1.393/2011, suas alterações e demais legislações pertinentes.

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA, APLICADORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de organizar, julgar e classificar as provas dos candidatos participantes do CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012, para contratação pelo Regime CLT, conforme legislação acima citada.

ARTIGO 2º- A COMISSÃO prevista no artigo anterior fica composta, sob a presidência da primeira nomeada, pelas seguintes pessoas:-

- 1- CÉLIA MARIKO UMEKI, CPF/MF 067.982.048-56, RG-SP 18.909.295, brasileira, casada, advogada e especialista em Recursos Humanos;
- 2- LEILA VERZUTTI SOBREIRO ALVES, CPF/MF 030.464.138-31, RG-SP 10.613.628-8, brasileira, casada, pedagoga;
- 3- CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA, CPF/MF 180.790.518-79, RG-SP 27.687.400-6, brasileira, solteira, Bacharelada em Contabilidade;
- 4- ADRIANA ELIZABETH DA SILVA, CPF/MF 170.597.608-57, RG-SP 23.108.513-8, brasileira, divorciada, professora e Secretária Municipal de Educação;
- 5- ADRIANA ILÁRIO DE ANDRADE OLIVEIRA, CPF/MF 304.702.098-10, RG-SP 34.875.866-2, brasileira, casada e Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos.

ARTIGO 3º- Os membros da Comissão, nomeados no artigo anterior, poderão julgar eventuais recursos dos candidatos inscritos e praticar todos os atos necessários desde a abertura até o encerramento do CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012,

com a Homologação e da Classificação Final dos candidatos de cada emprego realizadas pelo Prefeito Municipal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de abril de 2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 1429 Em 18/04/12
lei nº — fls nº 03 Livro nº 2
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico